



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.641, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.009.

Dispõe sobre a alteração de código de aplicação das dotações orçamentárias especificadas.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos o Código de Aplicação 220.00 ENSINO FUNDAMENTAL para o Código de Aplicação 110.00 - GERAL constantes dos créditos orçamentários abaixo especificados cujas implantações orçamentárias foram incorretas.

DE:

2.		PODER EXECUTIVO		
2.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.06.02		DEPTO. ENSINO SUPL. E PROGR. ESPECIAIS		
12.361.0046.2.058		COZINHA PILOTO		
(4201)	339014	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	1.500,00
(4203)	339030	Material de Consumo.....	R\$	170.000,00
(4228)	339036	Outros Serv. Terceiros – Pessoal Física.....	R\$	500,00
(4250)	339039	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	150.000,00
(4296)	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	200,00
(4300)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.000,00

Fonte de Recurso – 01 - TESOURO

Código de Aplicação – 220.00 ENSINO FUNDAMENTAL

PARA:

2.		PODER EXECUTIVO		
2.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.06.02		DEPTO. ENSINO SUPL. E PROGR. ESPECIAIS		
12.361.0046.2.058		COZINHA PILOTO		
339014		Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	1.500,00
339030		Material de Consumo.....	R\$	170.000,00
339036		Outros Serv. Terceiros – Pessoal Física.....	R\$	500,00
339039		Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	150.000,00
339047		Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	200,00
449052		Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.000,00

Fonte de Recurso – 01 - TESOURO

Código de Aplicação – 110.00 GERAL



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5641, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de fevereiro de 2.009.



ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



EDUARDO HOMSE
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de fevereiro de 2.009.